



## EDITAL COPG/PRPPG 020/2018

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Química (Mestrado e Doutorado)**, nas áreas de concentração: 1) *Físico-química*; 2) *Química Analítica*; 3) *Química Inorgânica* e 4) *Química Orgânica*.

#### 1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o nível de mestrado e 13 (doutorado) vagas para o nível de doutorado, sendo que a lista de docentes disponíveis para orientação e o respectivo número de vagas ofertadas está publicada no site do programa ([http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao\\_e\\_ingresso](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso)). Somente poderão ser orientadores dos candidatos aprovados aqueles estritamente relacionados no site do PPGQ.

Das vagas ofertadas, 1 (uma) vaga em nível de mestrado e 1 (uma) vaga em nível de doutorado serão destinadas especificamente para os Técnicos Administrativos do Ensino Superior (TAES) da UNIFAL-MG, segundo decisão do Colegiado da PPGQ/UNIFAL-MG.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: de 16 de outubro até 20 de novembro de 2018.

2.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: [http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao\\_e\\_ingresso](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso), no link seleção e ingresso.

2.3 Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1. Acessar o endereço eletrônico [http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao\\_e\\_ingresso](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso)

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.3.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.4 O candidato deverá entregar até às 15:00h do dia 22 de novembro de 2018 (horário oficial de Brasília) na secretaria do PPGQ o seu Currículo Lattes atualizado, os comprovantes dos itens (cópias xerográficas) e a planilha preenchida, a serem pontuados de acordo com o anexo I.

Observação: O candidato que não obedecer ao item 2.4 não será desclassificado, porém sua pontuação relativa ao Currículo será igual a 0,0 (zero).

2.5. No dia e horário da prova escrita, os candidatos deverão se apresentar à Comissão examinadora, portando a carteira de identidade ou carteira de habilitação ou passaporte e o comprovante de inscrição.



2.6 Candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, informar se necessitam de condições especiais para a realização da prova. Informações: telefone (35) 3299-1392 ou e-mail: pgquimica@unifal-mg.edu.br

### 3 - SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais em química, no dia 22 de novembro de 2018, das 8:00 às 11:00 h, na sala O 326 (prova eliminatória, ver item 5.3);
- b) Análise de Currículo Lattes, conforme pontuação descrita no Anexo I (prova classificatória);

3.2 O candidato que não comparecer à prova escrita será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos aprovados com suas respectivas notas e classificação será divulgada somente ao final do processo seletivo, na secretaria de Pós-Graduação e na página eletrônica do PPGQ (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/>) a partir do dia 27 de novembro de 2018.

3.4 Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados por telefone.

### 4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 1) Estado gasoso, misturas simples, cinética química, termoquímica e eletroquímica.
- 2) Equilíbrio químico em solução aquosa, ácidos e bases.
- 3) Ligações químicas, Estrutura Eletrônica dos Átomos e Forças Intermoleculares.
- 4) Acidez/basicidade, estereoquímica, reações de substituição em carbono saturado.

### Bibliografia básica

- 1) Brown, T.L., **Química – A Ciência Central**. 9ª ed. São Paulo: Pearson – Prentice Hall. 2005.
- 2) ATKINS, P., JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio Ambiente**. (tradução da 1ª ed. de 99) Porto Alegre: Bookman. 2001. 914p.
- 3) MAHAN, B.H., MEYERS, R.J., **Química, um curso Universitário**. (tradução da 4ª ed. Americana) São Paulo: Edgard Blucher. 1998. 582p.
- 4) KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. **Química e reações químicas**. 3ª ed., volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.
- 5) RUSSEL, J. B. **Química geral**. 2ª ed., Volumes 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994.
- 6) SOLOMONS, T. W. G. **Química Orgânica**, Livros Técnicos e Científicos: Rio de Janeiro, 9ª ed., 2009.



## 5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da **UNIFAL-MG**, homologada pela Câmara de Pós-graduação – CPG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer no local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença. Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova.

5.3 A Prova Escrita, de conhecimentos gerais em Química, será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta. A prova será avaliada de 0,0 a 10,0 (zero a dez), sendo composta por oito questões; duas de cada um dos quatro tópicos descritos na seção 4 (Programa para a Prova Escrita) do presente Edital. Será aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, pontuação igual ou superior a 70% da média aritmética simples das notas dos candidatos com nota maior que 2,0 (dois pontos), em cada nível. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas. A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Comissão Examinadora, até o momento da correção.

5.4 Na análise do currículo, os candidatos serão avaliados segundo as informações contidas no Anexo I, com notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez). A documentação comprobatória (cópia xerográfica) deverá ser ordenada e numerada de acordo com os itens apresentados no Anexo I. A planilha de pontuação deve ser preenchida em local próprio pelo candidato e entregue juntamente com os documentos comprobatórios. Serão considerados para análise do currículo apenas as documentações emitidas pelos órgãos superiores (Pró-Reitorias ou equivalente) das IES quando se tratar de comprovação das atividades relativas aos itens 3 e 4 constantes no Anexo I. Favor não entregar documentação que não será pontuada neste edital.

5.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de sua nota final. Para fins de classificação, em caso de empate, será escolhido o candidato com a maior nota na prova escrita; se mantido o empate será escolhido o candidato com a maior pontuação na análise de currículo e se mantido o empate será escolhido o candidato que obtiver maior nota no item 1 do Anexo I.

5.6 Para o cálculo da nota final do candidato, em cada nível será considerado o somatório das duas avaliações descritas nos itens 5.3 e 5.4, da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = (\text{nota da prova escrita} \times 0,6) + (\text{nota da análise de currículo} \times 0,4)$$

## 6 - VISTAS DAS PROVAS E RECURSOS

6.1 O candidato poderá ter acesso à cópia digital de sua avaliação se solicitá-la até o segundo dia útil após a divulgação do resultado. Não haverá, nesse momento, qualquer espaço para considerações, contraditas, argumentações ou reconsideração pela Comissão de Seleção.

6.2 O candidato poderá interpor recurso até o segundo dia útil após a divulgação do resultado, mediante protocolo via SEI (Sistema Eletrônico de Informação) ao Programa de Pós-Graduação em Química e deverá conter um texto da solicitação, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento.



6.3 Não será analisada, em parte ou no todo, as solicitações cujo prazo de recurso tenha expirado.

6.4 Não caberá recurso de recurso.

6.5 Não caberá recurso contra o Resultado Final.

## 7 - MATRÍCULAS

7.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetivar a matrícula geral e nas disciplinas do semestre vigente conforme, instruções a serem divulgadas na página do PPGQ (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgq/>).

7.2 No ato da matrícula, o aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar **carta de aceite** do orientador credenciado na área de concentração de escolha do candidato.

7.3 O candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido e, ou, não apresentar a documentação exigida será considerado desistente do Programa.

7.4 O Aluno do curso de doutorado deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido conforme ANEXO II para efetivação da matrícula.

## 8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso **não implica na concessão automática de bolsa**. Para concessão de bolsas será considerado a classificação geral desde que atendida às exigências da comissão de bolsas.

8.2 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da **UNIFAL-MG**.

8.3 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Química poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/>, ou secretaria do PPGQ situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – prédio O, sala O-314.

8.4 O horário de funcionamento da Secretaria do PPGQ é de segunda à sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas.

Alfenas, 16 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Luis Antônio Groppo  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNIFAL-MG

**ANEXO I- Avaliação do Currículo de candidatos ao PPGQ - (níveis mestrado e doutorado)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Preenchimento pelo candidato</b>	<b>Número do documento</b>	<b>Pontuação pela comissão</b>
<b>1. Publicações. Artigo aceito ou publicado em periódico científico:</b>	<b>Máximo 5,0 pontos</b>			
com JCR maior que 2,0	2,50 / artigo			
com JCR entre 1,0 e 1,999	2,00 / artigo			
com JCR menor que 1,0	1,50 / artigo			
sem JCR e indexado no Scielo ou SCimago.	1,0 / artigo			
<b>2. Trabalhos apresentados em Congressos</b>	<b>Máximo 1,5 ponto</b>			
Evento internacional	0,75 / trabalho			
Evento nacional	0,50 / trabalho			
Evento regional ou local	0,25/ trabalho			
<b>3. Iniciação Científica, estágios PIBID, PET e outros Programas (Seção 5.4 do edital).</b>	<b>Máximo 2,5 pontos</b>			
Iniciação científica (PIBIC, PIBICT, PIBITI e outros programas equivalentes)	1,00/ semestre			
PIBID, PET e outros Programas que configurem pesquisa como uma de suas ações.	0,50/ semestre			
<b>4. Docência/Monitoria em disciplina no Ensino Superior</b>	<b>Máximo 0,5 ponto</b>			
	0,25 / semestre			
<b>5. Premiações (mérito acadêmico ou trabalhos - congressos internacionais/nacionais)</b>	<b>Máximo 0,5 ponto</b>			
	0,25 / prêmio			
<b>Total</b>	<b>10,0 pontos</b>			



## **ANEXO II – Exames aceitos como comprovantes de nível adequado de Proficiência em inglês no PPGQ – Nível Doutorado (atualizado em 08/8/2016)**

I - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;

II - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

III - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

IV – WAP – Writing for Academic Purposes – mínimo 50 pontos, validade 3 anos;

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.